



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Educação

PARECER: 16/2022

PROCESSO: 58/2022

PLO - 58/2022

OBJETO DA MENSAGEM “Veda a nomeação pelo Poder Executivo e Legislativo de Canguçu de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006.”

AUTOR: **LEGISLATIVO**

Os Integrantes da Comissão de Educação reuniram-se a fim de analisar a “**Veda a nomeação pelo Poder Executivo e Legislativo de Canguçu de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006.**”

.A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 25 de Maio de 2022.


Diego Romão Helvig Wolter
PRESIDENTE/MDB


Oraci Teixeira
RELATOR /PSB


Jardel Oliveira
VEREADOR /PSDB